

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0875

00966 CONV EST/PROJ FORT ATIV LEITEIRA – R\$ 28.675,67

11 Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Rural Sustentável

004 Gabinete da Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Rural Sustentável

20.606.2001.2-071 Incentivo ao Pequeno Agricultor

2841-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.234.530,66

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Fonte	Especificação	Saldo Disponível em 31/12/2014
000	Recurso Livre	253.517,69
102	Fundeb 40%	78.320,98
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	66.287,61
132	Transferências Voluntárias Públicas Federais	395.655,12
134	FNDE/Aquis. Mobiliários Escolares	92.823,63
135	Conv./FNDE Const. De Quadra Escolar	185.358,97
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	44.761,76
334	FMS/FNS/BLINV 23.104-5	761,88
337	CONV EST – CONSTR. UBS	98.722,89
338	CONV FED/FUNASA – PROJ. SAS JOGA LIMPO	155.624,33
495	Atenção Básica	38.453,48
498	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.	34.672,32
497	Vigilância em Saúde	101.823,00
498	Assistência Farmacêutica	27.871,04
500	Investimentos na Rede de Serviços da Saúde – P. 203	468.934,14
501	Receita de Alienação de Ativos	29,39
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Prev.	169,10
507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública Art. 149	43.427,24
510	Taxas – Exercício de Poder de Polícia	3.372,02
511	Taxas – Prestação de Serviços	3.124,24
555	SANEPAR – Compensação Financeira ao Meio Amb.	2.160,48
601	Operação de Crédito–Outras	2.355,28
753	PROG/FED/IGD/INDICE GESTÃO DESCENTRAL.	555,05
796	FMASPBF1	3.051,27
798	PMASPFMCI1	5.148,44
806	Transferências Voluntárias Públicas Federais	928,93
807	Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.308,83
808	Bloco de Financ. da Proteção Social Básica–SUAS	120,26
809	FMASACEPET1	3.169,07
883	CONV FED/PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	1.770,93
913	PROG/FMASIGD–SUAS	4.332,91
916	CONV/EST/PAV POLIÉDRICA 916	23.559,24
917	CONV/EST/PAV POLIÉDRICA 917	14.131,29
919	CONV FED/PAV/POLIÉDRICA	40.875,33
925	CONV FED/CONSTR. CALÇADAS	622,09
927	CRAS	498,61
931	CONV FED/PAV POLIÉD PEDRAS IRREG	5.700,70
934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	540.955,56
942	CONV FED/IMPLANT INFRAESTRUTURA ESPORT.	147.086,19
946	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.487,96
947	Transferências Voluntárias Públicas Federais	151.116,74
948	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.277,03
950	CONV EST/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	6.351,45
955	Transferências Voluntárias Públicas Federais	106.326,80
959	CONV EST/262-SEDU/PAM	22.253,72
966	CONV EST/PROJ FORT ATIV LEITEIRA	28.675,67
Total dos RecursosR\$		3.234.530,66

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei n.º 2.433/2013 de 24/12/13 do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e na Lei n.º 2.470/2014 de 27/05/14 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de Janeiro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod146657